



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 150 DE 19 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

ATA: 24/04/2023
EDIÇÃO N.º 2756
FOL: 177
ASS. Rabele F.

Concede licença maternidade à servidora
MAIARA FANTINELLI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 4.578/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MAIARA FANTINELLI licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 10 de abril até 06 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL